

Ofício nº 392 (SF)

Brasília, em 23 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 114, de 2004, de autoria da Senadora Serys Slhessarenko, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), para dispor sobre a responsabilidade do transportador aéreo e as compensações devidas em caso de atraso, interrupção ou cancelamento de voo, e preterição de embarque por excesso de reservas”.

Atenciosamente,

Faaua
(Márcio Antunes)

Senador MAO SANTA
Terceiro-Secretário,
no exercício da Primeira Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 24/3/2010
De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.

Flávio Alencastro
FLÁVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete